

**LEI Nº 3.776, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

***ALTERA O ANEXO I DO QUADRO EFETIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.620/2004, ALTERA ANEXO II, ANEXO II A e ANEXO II B DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.927/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Municipal nº. 2.620, de 08 de março de 2004 passa a vigorar conforme Anexo I da presente lei, onde passa o número de vagas de Farmacêutico de 7 para 9.

**Art. 2º.** O quantitativo de vagas do Anexo II, Anexo II A da Tabela de Cargos Novos da Lei Municipal nº. 2.927/2008 passará de 90 para 100 vagas de Auxiliar de Serviços Gerais I e o quantitativo de vagas no Anexo II B, Tabela de Cargos Novos passará de 41 para 51 Condutor de Veículo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 19 de abril de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô  
Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**(Anexo I da Lei Municipal nº 2.620/2004)**

**QUADRO EFETIVO**  
 GRUPOS, CLASSES E QUANTITATIVO

<b>GRUPO</b>	<b>CLASSES</b>	<b>QUANT.</b>
<b>I APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	Técnico de Contabilidade	01
	Agente Administrativo II	07
	Agente Administrativo III	17
	Operador de Sistema de Microinformática	01
<b>II PORTARIA, TRANSPORTE E VIGILÂNCIA</b>	Motorista	08
	Agente de Serviços Gerais I	17
	Agente de Serviços Gerais II	16
	Agente de Vigilância	02
<b>III SERVIÇOS MÉDICOS E SOCIAIS</b>	Técnico de Enfermagem	50
	Auxiliar de Enfermagem	15
	Agente de Vigilância Sanitária	03
	Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	10
	Agente de Serviços Sociais e de Saúde	09
	Técnico de Laboratório	01
	Técnico de Raio X	02
<b>IV NÍVEL SUPERIOR</b>	Enfermeiro	21
	<b>Farmacêutico-Bioquímico</b>	<b>09</b>
	Fonoaudiólogo	01
	Fisioterapeuta	04
	Biólogo	01
	Assistente Social	03
	Nutricionista	02
	Psicólogo	05
	Odontólogo	17
	Médico – Anestesista	02
	Médico – Clínico Geral	10
	Médico – Otorrinolaringologista	01
	Médico – Endocrinologista	01
	Médico – Psiquiatra	01
	Médico – Dermatologista	01
	Médico – Radiologista	01
	Médico – Pneumologista	01
	Médico – Ginecologista e Obstetra	05
	Médico – Cardiologista	02
	Médico – Pediatra	05
	Médico – Gastroenterologista	01
	Médico – Oftalmologista	01
	Médico – Neurologista	01
	Médico – Urologista	01
	Médico – Angiologista	01
	Médico – Cirurgião Geral	02
	Médico Veterinário	01

**ANEXO II**  
**(Anexo II da Lei Municipal nº 2.927/2008)**

ANEXO II A  
TABELA DE CARGOS NOVOS

<b>Nível</b>	<b>Cargo Atual</b>	<b>Grupo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nova Nomenclatura</b>
<b>I</b>	Auxiliar de Manutenção Municipal	01	A	De 90 para 100	Auxiliar de Serviços Gerais I

ANEXO II B  
TABELA DE CARGOS NOVOS

<b>Nível</b>	<b>Cargo Atual</b>	<b>Grupo</b>	<b>Padrão</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nova Nomenclatura</b>
<b>III</b>	Condutor de Veículo Municipal	02	E	De 41 para 51	Condutor de Veículo Municipal